



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensora Pública-Geral*

---

**PORTARIA Nº 1333/2018**

FIXA, EXTRAORDINARIAMENTE, O  
FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO CEARÁ DURANTE A  
REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE  
FUTEBOL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da primeira fase Copa do Mundo 2018, com sede na Rússia, no mês de Junho de 2018, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar, extraordinariamente, o expediente da Defensoria Pública do Estado do Ceará nas datas em que serão realizados jogos oficiais da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2018, da forma que segue:

- a) Dia 22 de junho de 2018: Das 13h às 17h, em regime de urgência;
- b) Dia 27 de junho de 2018: Das 08h às 13h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de junho de 2018.

*Mariana Lobo Botelho de Albuquerque*  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE